



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.277, de 02 de janeiro de 2.025

Dispõe sobre a exoneração, do servidor municipal, **Maurilio Antonio da Silva**, RG nº 24.298.480-0, CPF nº 186-465-248-92, do cargo em comissão de Assessor Procurador Jurídico e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Maurilio Antonio da Silva**, RG nº 24.298.480-0, CPF nº 186-465-248-92, exonerado do cargo em comissão de Assessor Procurador Jurídico, referência 19, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 02/01/2025.

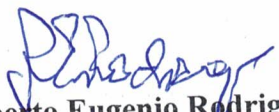
Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.025


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN